



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 642 / 2026

DATA: 20/08/26 - 14:54

Requerente: 35372-JOSE APARECIDO BRAGA

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço:

Complemento:

Bairro Centro

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: 0

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

Projeto de Lei nº 08 - Denominação do Coreto da Praça Geremias Lunardelli

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores. Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Comendador Geremias Lunardelli, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, como "Coreto Municipal Joel Antônio de Oliveira" e dá outras providências

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/08/2026 14:54:48	07071599971	08 - Projeto de Lei.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 20/08/2026

Cadastro

ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA:0

Assinado de forma digital por
ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA:0
Dados: 2026.08.20 14:58:11 -03'00'

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy elotech com br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Comendador Geremias Lunardelli, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, como "*Coreto Municipal Joel Antônio de Oliveira*", e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ APARECIDO BRAGA**, no exercício de suas atribuições legais, amparado pela Constituição da República, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Coreto Municipal, localizado na Praça Comendador Geremias Lunardelli, neste Município de São Sebastião da Amoreira/PR, como: "**CORETO MUNICIPAL JOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA**", espaço de entretenimento e cultura.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros, registros, documentos, placas de identificação e demais atos administrativos relacionados ao próprio público, em razão de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR., 20 de agosto de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Dispõe o Projeto de Lei nº 08/2026, sobre a denominação do Coreto Municipal, localizado na Praça Central Comendador Geremias Lunardelli, neste Município de São Sebastião da Amoreira/PR, como: “*Coreto Municipal Joel Antônio de Oliveira*”, espaço cultural para atender a comunidade.

Insta informar que a denominação se dá através de homenagem póstuma ao Senhor Joel Antônio de Oliveira, que foi morador do Município de São Sebastião da Amoreira, onde construiu sua história, formou sua família e conquistou o carinho de toda a comunidade.

O Senhor Joel Antônio de Oliveira era natural de Piraju, Estado de São Paulo, nascido em 18/08/1940. Profissional dedicado, trabalhou na Prefeitura Municipal como eletricitista, sendo credenciado pela Copel. Seu trabalho era reconhecido pela responsabilidade, competência e pelo compromisso em atender a população da melhor forma possível.

Além de suas funções como eletricitista, Joel também ficou conhecido como a voz da cidade. Com seu carro de som, com o serviço de alto-falante da prefeitura e realizando anúncios no coreto, levava informações importantes à população, comunicando acontecimentos, eventos, falecimentos e notícias que marcavam o cotidiano dos moradores. Gostava de levar alegria, especialmente às crianças. No Dia das Crianças, organizava passeios ciclísticos e também promovia passeios com um trenzinho, reunindo famílias e proporcionando momentos inesquecíveis. Joel tinha um carinho especial pela cidade onde viveu. Em épocas de Copa do Mundo, dedicava-se a enfeitar sua casa e sua rua com as cores do Brasil, criando um ambiente de união e celebração.

Construiu sua família com amor, honestidade e muito trabalho. Era conhecido por sua bondade, disposição para ajudar e pela alegria com que encarava a vida.

O Senhor Joel faleceu em 06 de junho de 2024, aos 84 anos de idade, e sendo pública e notória sua dedicação em vida às ações de desenvolvimento do Município, torna justa e adequada a homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

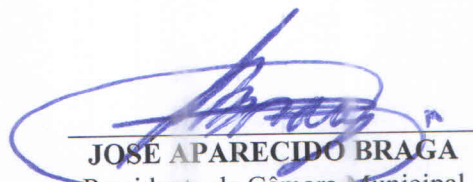
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Assim, embora tenha partido, permanece vivo na memória de sua esposa, de seus filhos, familiares, amigos e de todos que tiveram a felicidade de conhecê-lo. Joel não deixou apenas lembranças: deixou um legado de alegria, solidariedade e amor pela sua cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

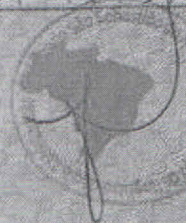
Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR., 20 de agosto de 2026.


JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF:

Matrícula

Sexo: Masculino	Cor: Branca	Estado civil e idade: Casado, 81 anos **
Naturalidade:		Exatidão: Sim
Data e hora do falecimento: Seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11h 30min **		
Local do falecimento:		

a) Morte sem assistência médica, b) Doença de Alzheimer **

Sepultamento (Crematório, Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR **

Declarante:

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra.:

Averbações/observações a acrescentar

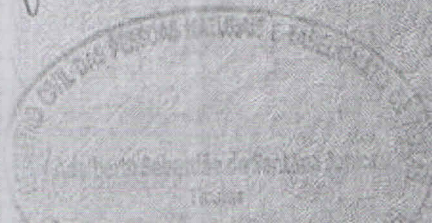
Nascido em 18 de agosto de 1940. Pela declarante foi-me dito, que o falecido

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Óbito
Serviço Distrital de São Sebastião da Amoreira
Óbito Registrado
Adalberto Sebastião de Santana Junior
Município e Comarca / UF
São Sebastião da Amoreira - Assai - Paraná
Endereço
Rua José Sebastião Lopes, 256
Telefone (43)3265-2130

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Sebastião da Amoreira -PR, 18 de dezembro de 2024

Patricia Nunes de Araújo
Escrevente Substituta

BRP

FUNARPEN



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 20 de agosto de 2026 na Direção da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de Lei recebido de Aatoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi, do Legislativo Municipal, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Processo nº 642/2026
- Aatoria: Legislativo Municipal
- Ementa: "Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Comendador Geremias Lunardelli, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, como "Coreto Municipal Joel Antônio de Oliveira" e dá outras providências".
- Tramitação regimental: Regime Normal
- Finalidade: homenagem póstuma.

Ressalto que o projeto atualizado está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "ATIVIDADES PARLAMENTARES > PROJETOS DE LEI", com a devida proteção de dados conforme Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARITANA CELESTINO DE
OLIVEIRA
SHIMADA:  Assinado de forma digital por
ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA
Dados: 2026.08.20 14:59:03 -03'00'

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria 003/2025.